



## **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

### **PORTARIA Nº 6962/2026, de 06/04/2026**

Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, em decorrência de decisão proferida em Processo Administrativo no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA/MG, Josimar da Silva Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** a classificação do(a) candidato(a) Natália da Silva Rodrigues, inscrito(a) sob o nº 56.755, classificada em 5º lugar para o Cargo de Agente Comunitária de Saúde, ESF I;

**CONSIDERANDO** a instauração de Processo Administrativo oriundo do PRO-02037/25, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa final que concluiu pelo deferimento do referido processo, constatando infringência ao Artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 e as regras dispostas no edital nos itens 1.9 c/c 13.1 “n” e 14.3;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desclassificado(a) do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 o(a) candidato(a) Natália da Silva Rodrigues, inscrito(a) sob o nº 56.755 em razão do deferimento do Processo Administrativo oriundo do PRO-02037/25.

Art. 2º Determina-se a exclusão do(a) referido(a) candidato(a) da lista de classificados/aprovados, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação.

Art. 3º Fica desde já todos os candidatos aprovados subsequente à candidata desclassificada, reclassificados uma posição acima.

Art. 4º Comunique-se à empresa responsável pelo Processo Seletivo para publicação desta portaria na página oficial do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PALMA-MG, 06 de abril de 2026.

**Josimar da Silva Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

**EDITAL Nº 009/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no diário oficial deste município e na Internet, no endereço <https://www.palma.mg.gov.br/>, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS HABILITADOS/AS** relacionados/as no Anexo I deste Edital, para o curso de formação inicial conforme estabelece o Artigo 6º, II da Lei 11.350/06, visando preencher os requisitos para o exercício da atividade do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. O(s)/A(s) convocado(s)/a(s) deverá(ão) apresentar e entregar os documentos constantes no **anexo II** do Edital de Convocação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Palma até a data **10/04/2026**, conforme decisão judicial emitida pelo Juízo da Comarca de Palma, sendo que o início do curso será divulgado em nova convocação após a conferência dos documentos de habilitação, com previsão de início em **13/04/2026**.

Palma, 06 de abril de 2026

**Josimar da Silva Rodrigues**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I - FARMACÊUTICO NICANOR BARBOSA DO AMARAL**

Classificação	NOME
1º	WALLACE ARLEO FERNANDES
2º	LIRIS LOPES DE PAULA
3º	JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA
4º	TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA
5º	NATALIA RODRIGUES FREITAS ( <b>Desclassificada conforme PORTARIA nº 6962/2026</b> )
6º	MARIA KAROLINE GONÇALVES VEIGA
7º	MARCOS VINICIO DOS SANTOS
8º	LUIS FILIPE OLIVEIRA DA SILVA
9º	IVE DE PAULA OLIVEIRA
10º	MATHEUS JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF II - STELLA PAES DE CARVALHO**

Classificação	NOME
1º	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO
2º	DANIELEN SOUZA RODRIGUES
3º	LEONARDO GUIMARAES DE PAULA
4º	GERALDO LUCIO RUBACK NETO DE REZENDE
5º	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA
6º	LUYSA NOVELINO RODRIGUES DE MELLO
7º	EVA LINO TEIXEIRA PACHECO
8º	PABULLO ROBERT DE OLIVEIRA DA SILVA

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF III – PROFESSORA ROSA FANNI**

Classificação	NOME
1º	PEDRO RONZEI DE SOUZA
2º	FABIANA OLIVEIRA METRE PINTO
3º	RAÍ DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA
4º	KAMILLA DOS SANTOS FREITAS
5º	SARAH PETRILO DE PAULA OLIVEIRA
6º	WISLAINE COSTA FERNANDES
7º	GABRIELA DE PAULA FONSECA ALMEIDA
8º	ANA JULIA BRANQUINHO LOPES MIRANDA

O(s)/A(s) candidato(s)/a(s) acima nominado(s)/a(s) deverá apresentar os documentos no Departamento Pessoal da Prefeitura, situado à Praça Getúlio Vargas, nº 26, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no horário de 12:00 às 18:00 horas.



# Prefeitura Municipal de Palma

## Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

O(s)/A(s) candidato(s)/a(s) deverá comparecer no prazo e horário estabelecidos neste Edital, munido(s) dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento, se fazer representar por procurador devidamente credenciado. A procuração, se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório. Além da procuração, deverá ser anexada a fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

**ADVERTÊNCIA 1:** Os/as candidatos/as que não comparecerem no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Processo Seletivo, podendo a Prefeitura Municipal de Palma, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

**ADVERTÊNCIA 2:** O Município deixa explícito que todos os candidatos aqui listados estão sendo convocados exclusivamente para o curso de capacitação previsto na Lei nº 11.350/06 e só estarão aptos ao cargo aqueles aprovados e que estão dentro do quadro de vagas previsto inicialmente no item. 1.9 do edital.

Palma, 06 de abril de 2026.

**Josimar da Silva Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

- 1) Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho. **(APENAS NO ATO DA POSSE)**
  - 2) Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe;
  - 3) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
  - 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 5) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 24 anos;
  - 6) Carteira de Identidade (dentro da validade);
  - 7) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - 8) Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
  - 9) Título de Eleitor;
  - 10) Tipo Sanguíneo – Fator RH
  - 11) Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
  - 12) 02 (duas) fotos 3X4;
  - 13) Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)
  - 14) Comprovações de endereço no qual o candidato comprove residir na área de atuação do cargo conforme explícito no edital da data de 28/07/2025 até a data desta convocação;**
  - 15) Telefone para contato;
  - 16) Correio Eletrônico;
  - 17) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao emprego no Conselho Regional da classe a que pertence;
  - 18) Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bem;
  - 19) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo de trabalho, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acúmulo legal de empregos e funções e de interesse do Município de Palma ou Declaração de Não Acumulação de empregos e funções.
  - 20) Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.
- (APENAS NO ATO DA POSSE)**

**Observação:** Apresentar original e cópia de todos os documentos.